



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
Proad. 22628/2019**

TOMÁS
BAWDEN
DE
CASTRO
SILVA
02/04/2025 15:51

PORTARIA TRT/GP/SGJ nº 017/2025

Altera a Resolução Administrativa Nº 173/2024 (originária da Portaria TRT/GP/SGJ nº 083/2024), que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente, no ano de 2025, nos órgãos da Justiça do Trabalho da 24ª Região. Expediente vinculado ao Proad. 22628/2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GDG nº 230, de 18 de dezembro de 2024, do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a Portaria Secretaria-Geral nº 16, de 18 de março de 2025, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria CATRF3R nº 44, de 10 de setembro de 2024 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE, ad referendum

Art. 1º O art. 3º da Resolução Administrativa nº 173/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º *Serão considerados pontos facultativos nos órgãos da Justiça do Trabalho da 24ª Região: o dia 05 de março (quarta-feira de cinzas), até as 13 horas, e os dias 02 de maio, 20 de junho e 21 de novembro.*

Art. 2º Republicue-se a Resolução Administrativa nº 173/2024.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ampla publicidade e inclua-se em pauta do Pleno.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Tomás Bawden de Castro Silva
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região**